



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para Compor o CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

- LUIZ CARLOS BOEING JUNIOR, CPF: 462.635.789-04;
- PAULYENE ELIS SANTOS SOUZA, CPF: 082.235.609-09;
- PAULO JOSE VILLELA, CPF: 871.997.699-20;

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 20 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal